



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral Substituto do IFB Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** para processo seletivo interno para Extensão em prática profissional orientada desenvolvida em Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício do Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB.

1. DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES, CURSOS E ATRIBUIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES

1.1 A quantidade de vagas remanescentes disponibilizadas nesta convocação segue conforme tabela abaixo:

Local: Rádio e Estúdio - Penso, Logo Edifício

Jornada: Horários flexíveis (dependendo da grade horária de cada semestre), podendo ser presencial ou à distância, sob demanda do professor orientador em comum acordo com o extensionista, no mínimo 8h semanais. Possibilidades de horários: Segunda a Sexta, Matutino (08h00 às 12h00); Vespertino (das 14h até 18h); Noturno (das 19h até 22h30); Sábados: Eventualmente, das 08h até 12h30.

Professores Orientadores/Supervisores: Docentes do IFB - Campus Samambaia, de acordo com a atribuição de cada vaga.

Curso	Vagas, Modalidades e Carga Horária Total	Plano de Atividades
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Tecnologia em Produção Audiovisual do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 50h)	Preparação de Elenco Prof. Orientador(a): Fernanda Oliveira	• Auxiliar na preparação de elenco para participação em curta-metragem a ser produzido pelo estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre preparação de elenco. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.

(Carga Horária Semanal: 4h)		
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Técnico Integrado ou Subsequente em Produção de Áudio e Vídeo do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 100h) (Carga Horária Semanal: 8h)	Produção e Edição de Vídeo Prof. Orientador(a): Fernanda Oliveira	• Elaborar, produzir e editar produtos audiovisuais para o Estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre produção e edição de vídeo. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Técnico Subsequente em Animação do IFB - <i>Campus Recanto das Emas</i> (Carga Horária Total: 40h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Animação e Vinheta Prof. Orientador(a): Alfredo Ericeira	• Atuar no design gráfico, ilustração digital, videografismo, design de créditos, sonoplastia para animação e animações gráficas em geral para o Estúdio. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas do audiovisual ou afins. • Construir oficina sobre animação e ilustração digital. • Organização de eventos de extensão no setor audiovisual e afins ao curso.
1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências da Computação do IFB - <i>Campus Taguatinga</i> (Carga Horária Total: 33h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Divulgação em softwares Prof. Orientador(a): Fernanda Oliveira	• Desenvolver programas institucionais de computador que organizam, classificam e indexam informações. • Projetos e serviços tecnológicos, de caráter extensionista, em áreas de computação ou afins. • Construir oficina sobre softwares para a produção, edição e transmissão de áudio e vídeo. • Organização de eventos de extensão no setor de computação e afins ao curso.

1 vaga para estudantes a partir do 1º semestre do curso de Licenciatura em Matemática do IFB - UAB (Carga Horária Total: 60h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Divulgação Científica Prof. Orientador(a): Patrícia Araújo	• Coordenar a execução de serviços de utilização de equipamentos audiovisuais para divulgação científica no Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de construção civil, quando necessário. • Construir oficinas sobre matemática. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso de licenciatura em matemática.
1 vaga para estudantes a partir do 1º módulo do Curso Técnico em Edificações - Modalidade PROEJA do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 60h) (Carga Horária Semanal: 4h)	Construção de Jingles Prof. Orientador(a): Alfredo Ericeira	• Coordenar a execução de serviços de utilização de equipamentos audiovisuais com o correto tratamento acústico no Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de construção civil, quando necessário. • Construir oficinas sobre música e construção civil. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso técnico em edificações.
1 vaga para estudantes a partir do 1º módulo do Curso Técnico Subsequente em Edificações do IFB - <i>Campus Samambaia</i> (Carga Horária Total: 40h) (Carga Horária Semanal: 3h)	Eventos da EPT no Auditório Prof. Orientador(a): Walma Leite	• Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações para o Estúdio. • Apoiar docentes e atender discentes na utilização do Estúdio e/ou laboratórios de edificações, quando necessário. • Construir oficinas sobre inovação tecnológica na construção civil. • Auxiliar no desenvolvimento da Marca do Estúdio, comunicação social e divulgação do curso técnico em Edificações.

2. DO CRONOGRAMA PARA VAGAS REMANESCENTES

2.1. A convocação de vagas remanescentes ocorrerá de acordo com o cronograma disposto a seguir:

	de 11/09/2026 até
--	-------------------

Período de inscrições no formulário on-line: FORMULÁRIO ELETRÔNICO	23h59 do dia 17/09/2026
Divulgação do Resultado de Classificação e Convocação publicado no Portal do IFB	18/09/2026
Início das Atividades de Extensão	A partir de 21/09/2026

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1. A inscrição do candidato para vagas remanescentes implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas no edital 08/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Para efetivação da inscrição faz-se necessário que, durante o período de inscrições definido no cronograma do item 2.1, o estudante preencha o formulário eletrônico constante no link:
<https://forms.gle/rf9jkftnFThuVCEF8>

3.2.1. O estudante receberá, em seu e-mail, a cópia das respostas do formulário, que servirá de comprovação de inscrição.

3.3. Caso o estudante se inscreva mais de uma vez por meio do formulário para uma vaga, terá validade a inscrição feita por último para aquela vaga.

3.4. O estudante poderá se inscrever em apenas 01 vaga referente a todos os cursos oferecidos.

3.5 Após o encerramento do período de inscrições, as Coordenações de Área, juntamente com a Coordenação de Registro Acadêmico, procederá à confirmação da regularidade da matrícula dos inscritos.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora do período e por outros meios que não o especificado no item 8.2 deste Edital.

3.7 A seleção será realizada observando-se os registros obtidos pelo formulário eletrônico de que trata o item 3.2.

3.8 Os critérios de caráter classificatório, de desempate e de eliminação serão os mesmos estabelecidos no edital 08/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA.

3.9. Se aprovado no resultado final, o estudante deverá concordar e comprometer-se com as condições expressas no edital 08/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, por meio de Termo de Compromisso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comunicação sobre o processo seletivo, bem como outros avisos referentes a execução da extensão será realizada por meio do site do IFB, ou por meio do e-mail cdee.csam@ifb.edu.br.

5.2 O estudante ao concluir o período da extensão, fará jus ao certificado com a respectiva carga horária de atuação.

5.3 Caso haja desistência por parte do estudante, a qualquer tempo, a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja no cadastro de reserva, conforme necessidade da Instituição.

5.4 O extensionista não fará jus à remuneração ou benefícios adicionais tais como bolsa, auxílio alimentação, auxílio saúde ou auxílio transporte, decorrentes de suas atividades.

5.5 A realização da extensão não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFB.

5.6 Este Edital de seleção terá validade até o fim do segundo semestre letivo de 2025.

5.7 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das cláusulas deste Edital.

5.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão e Estágio do campus do IFB-CSAM.

Brasília - DF, 11 de setembro de 2026

Assinado Eletronicamente

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº. 680, 27 de Maio de 2019

D.O.U. em 28 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Rodrigues de Castro**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA, em 11/09/2026 10:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724285

Código de Autenticação: 6fc41d19a1

